



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Resposta à Interpelação Escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Sr. Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança (adiante designado por GSS), da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (adiante designada por DSAJ) e da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (adiante designada por DSEDJ), esta Direcção de Serviços apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 16 de Janeiro de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 090/E79/VII/GPAL/2025, da Assembleia Legislativa, de 28 de Janeiro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 28 de Janeiro de 2025:

De modo a sensibilizar os residentes de Macau para os aspectos a ter em conta quando se deslocam ao exterior, esta Direcção de Serviços distribuiu anteriormente folhetos sobre “Prepare-se antes de viajar ao exterior” através da Associação de Indústria Turística de Macau, da Associação das Agências de Turismo de Macau, da Associação das Agências de Viagens de Macau e do sector turístico. Foi também produzido um vídeo promocional intitulado “Dicas para os residentes que se preparem antes de viajar ao exterior”, apelando os residentes para planearem os seus itinerários antes das suas viagens, contratarem um seguro de viagem adequado, prepararem-se para os vários tipos de pagamento, guardarem os documentos de viagem sempre em lugar seguro, reforçarem as consciências para a segurança e manterem contacto com os amigos e familiares durante o período de viagem, de forma a reduzirem os riscos associado às viagens ao exterior. Os viajantes devem também estar conscientes dos riscos dos seus destinos, escolher as actividades turísticas de acordo com as suas capacidades, reforçar as suas precauções de segurança e respeitar as leis locais. Esta Direcção de Serviços está constantemente a observar a



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

segurança de viagens no exterior e a ajustar o alerta de viagens ou emitir respectivas advertências em tempo oportuno.

Na página electrónica de alerta de viagens da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, estão também disponíveis informações de alertas, incluindo as que fornecidas pela Embaixada da República Popular da China na Tailândia, alertando os cidadãos chineses para a importância de ter em conta antes de viajar para o exterior. A referida página fornece ainda ligações para a aplicação móvel dos “Serviços Consulares da República Popular da China” e para as contas oficiais dos “Serviços Consulares” do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China, que possibilitam aos utilizadores obter notícias consulares importantes, alertas de segurança para viagens ao exterior, informações práticas sobre destinos, entre outros.

A DSAJ indicou que com o intuito de reforçar o combate à criminalidade transfronteiriça, o Governo da RAEM tem aprofundado constantemente a cooperação judiciária e jurídica com o Interior da China, a Região Administrativa Especial de Hong Kong e outros países. Inclui-se nestes esforços a promoção activa dos trabalhos de negociação e celebração de acordos de cooperação judiciária com os países abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, os países de língua portuguesa e os países vizinhos. Além disso, a RAEM aderiu em Abril de 2024 à organização *South East Asia Justice Network (SEAJust)*, a fim de reforçar a cooperação e o intercâmbio entres os membros no combate à criminalidade grave e organizada. Relativamente ao reforço da formação dos quadros qualificados em assuntos jurídicos externos, o Governo da RAEM está a estudar o estabelecimento de um mecanismo para a formação colaborativa destes quadros qualificados com o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Hong Kong, aproveitando as vantagens das três partes e formando assim uma força conjunta para a formação dos referidos quadros qualificados.



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Em relação ao ponto 3 da interpelação sobre os programas de captação de quadros qualificados, o Governo da RAEM adopta um mecanismo de apreciação e aprovação rigoroso. Os documentos dos candidatos aos “programas para quadros altamente qualificados” e ao “programa para profissionais de nível avançado” devem preencher os requisitos de candidatura e, depois de ser aprovados na avaliação geral, o grupo especializado da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados (adiante designada pela “CDQQ”) procede à respectiva avaliação e elaborar a lista de admissões. A CDQQ efectua também a apreciação dos perfis e qualificações dos indivíduos incluídos na lista de admissões da primeira ronda, antes da elaboração da lista de quadros qualificados propostos para captação, sendo as candidaturas encaminhadas para acompanhamento dos serviços competentes caso sejam detectadas falsas declarações.

Por outro lado, no que concerne aos incidentes que envolvem grupos criminosos, no exterior, que aliciam residentes locais e vizinhos para se deslocarem ao estrangeiro para a prática de actividades ilegais, a Polícia Judiciária já intensificou esforços, realizando diversas acções de sensibilização. Em Dezembro de 2024 foi realizada uma conferência de imprensa especial e foram difundidas diversas informações policiais, com o envio de mensagens antiburlas através das contas oficiais de redes sociais dos serviços policiais e dos grupos de mensagens instantâneas criados com organizações de cooperação para a prevenção criminal entre polícia e população, associações de reabilitação e diversos sectores em Macau, apelando veementemente ao público que seja mais vigilante e, em particular, para tomar a iniciativa de ajudar amigos e familiares nestas circunstâncias, fazendo, oportunamente, as necessárias advertências. Por outro lado, a Polícia emitiu, em Janeiro de 2025, um importante lembrete para todas as escolas, pais e encarregados de educação e alunos por meio electrónico na “Rede de comunicação com as escolas”, com vista a melhorar a sensibilização e o alerta à camada juvenil com os esquemas fraudulentos, através de promoção contínua de diversas actividades educacionais.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Ademais, a fim de reforçar, ainda mais, a educação relativa à prevenção de burlas, a DSEDJ, os serviços policiais e as instituições de ensino superior continuam a realizar, nas instituições de ensino superior, os trabalhos de divulgação e educação relacionados com a prevenção de burlas, através do “Grupo especializado para o trabalho de divulgação e educação de estudantes do ensino superior relativo à prevenção de burlas”. Neste âmbito foi lançado, em 2024, o “Programa de vacina antiburla no *campus*”, para impulsionar, em conjunto com o sector educativo, dez acções educativas para a prevenção de burlas. Ao mesmo tempo, as instituições de ensino superior de Macau também realizam sessões de esclarecimento e divulgação de informações aos estudantes que participam em estágios ou intercâmbios fora de Macau, de forma a aumentar a sua consciência para a prevenção de burlas no exterior.

Mais ainda, a DSEDJ comunica, periodicamente, com as associações estudantis das instituições de ensino superior do exterior para se inteirar da situação dos estudantes de Macau que as frequentam. No que diz respeito ao ensino não superior, a mesma disponibiliza por diversos canais e através de diferentes meios, diversos recursos de divulgação para continuar a reforçar nos alunos a consciência cívica para o cumprimento da lei, bem como lembrar que devem conhecer, com clareza, a natureza, a legalidade e a razoabilidade dos empregos ou trabalhos a tempo parcial que escolham e estar mais vigilantes para não caírem em armadilhas ilegais.

Aos 13 de Fevereiro de 2025.

A Directora da Direcção dos Serviços de Turismo,
Maria Helena de Senna Fernandes